



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 08/88

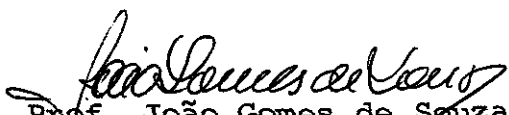
Em 29 de março de 1 988

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar como facultativo o ponto / no Legislativo Piquetense no próximo dia 31, "Quinta-feira Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29)/ dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria